



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 053, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 37/2020, o qual tem como objeto a a subscrição de software, com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, do Adobe Creative Cloud e Adobe Stock, Programa Educacional.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATALI ANDREA GOMEZ VALENZUELA, matrícula nº 24.045, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA;

Contrato: 37/2020;

Objeto: Subscrição de software, com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, do Adobe Creative Cloud e Adobe Stock, Programa Educacional.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora TATIANA JEBRINE, matrícula nº 71.626.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 240, de 29 de dezembro de 2020, publicada no BS/MPU nº 12, de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 06/05/2021, às 18:05 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade>



informando o código verificador **0275154** e o código CRC **7836F507**.

Processo nº: 0.01.000.1.002652/2020-19

ID SEI nº: 0275154

Criado por josevicente, versão 8 por josevicente em 06/05/2021 17:46:50.